



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N° 033/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para serviço técnico especializado no gerenciamento, acompanhamento e consultoria em todos os programas integrados ao ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento, execução e controle do ministério da educação, visando atender as demandas da secretaria municipal de educação, em favor da empresa: **A J M MARTINS - ME**, para o item 01, com valor de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 05 de Julho de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna